

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/02/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de Tecnologia da Informação para gestão de pessoas por competências no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

JUMARA CRISTINA CERQUEIRA BORGES
Pregoeira

(SIDEC - 04/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

ISSN 1677-7069

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2015, cujo objeto, registro de preços para aquisição de biombos em vidro temperado, foi adjudicado à empresa LG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 36.000,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO Secretário de Administração

(SIDEC - 04/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 500.347/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LC Odontologia S/S Ltda. CNPJ: 37.173.655/0001-71. CONTRATO: CRO-007/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 24/4/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 24/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Durval Carrer Filho, Representante Legal.

Processo TST nº 500.282/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Odontológica Marcelo Ferreira S/C Ltda. CNPJ: 03.234.052/0001-10. CONTRATO: CRO-010/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60

meses contados da a partir do dia 26/3/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 03/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Marcelo Alves Ferreira, Representante Legal.

Processo TST nº 500.294/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Inodonto Instituto Odontológico S/S Ltda. CNPI: 02.576.577/0001-71. CONTRATO: CRO-019/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27/02/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Cássio Pedro Martins Fontes, Representante Legal.

Processo TST nº 505.038/2014-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Physio Qualitá Acupuntura, Fisioterapia e Terapias Integrativas Ltda. - ME. CNPJ: 19.727.572/0001-03. CONTRATO: CRM-004/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 03/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Sany Aila Constâncio Dias da Silva, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 503.288/2014-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PE-102/2011 - prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, roaming nacional e roaming internacional, no sistema digital pós-pago. VI-GÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 30/1/2015 até 29/1/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas deste contrato para o período de prorrogação correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, conforme notas de empenho a serem expedidas oportunamente. ASSINATURA: 26/1/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fausto Luiz Martins Pires Junior e Flávio Cintra Guimarães, Procuradores.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU n° 37, de 25/02/2015, Seção 3, pg. 135, no extrato de inexigibilidade de licitação do processo TST n° 500.205/2015, onde se lê: "Art. 25, caput" leia-se: "Art. 25, inciso Π "